



Publicado na Edição nº 1054/2018, Secção Itarana/ES, pág. 98 do DOM/ES de 16/07/2018

DECRETO Nº 1030/2018

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a resolução Nº 01/2018 do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itarana-ES, em que convoca a VIII Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema “*Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências*” a realizar-se no dia 18 de julho de 2018, no município de Itaguaçu, com a participação dos seguintes municípios: Itarana, Itaguaçu e São Roque do Canaã;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada ordinariamente a VIII Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema “*Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências*”.

Art. 2º - A VIII Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 18 de julho de 2018, das 07h30min às 17h00min, no município de Itaguaçu e será a nível regional com a participação dos seguintes municípios: Itaguaçu, Itarana e São Roque do Canaã.

Art. 3º - Para a organização da Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente foi instituída a Comissão Organizadora com a seguinte representação mínima para cada município envolvido: 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, 01 (um)



representante do Órgão Gestor da Política de Assistência Social e 01 (um) adolescente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 12 de julho de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal